



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2º TRIMESTRE DE 2020

IFSULDEMINAS – Campus Passos
Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil
Setor Financeiro e Contábil
Telefone: (35)3529-4882



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Equipe

João Paulo de Toledo Gomes

Diretor

Flávio Donizete de Oliveira

Diretoria de Administração e Planejamento

Equipe de elaboração - Campus Passos

Helen Rodrigues Simões

Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil

Marco Antônio Ferreira Severino

Contador

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	4
1.1 Consolidação das demonstrações contábeis	5
1.2 Conta Única do Governo Federal	6
1.3 Ajustes de Exercícios Anteriores	6
1.4 Recursos orçamentários x Recursos financeiros	6
1.5 Restos a Pagar	7
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	9
3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – BP	16
3.1 Imobilizado	16
3.2 Bens Móveis	17
3.3 - Bens Imóveis - Imobilizado	18
3.4 Intangível	21
3.5 Obrigações Contratuais	23
3.6 Fornecedores e Contas a Pagar	25
3.7 Patrimônio Líquido	27
4. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	28
4.1 Resultado Patrimonial	28
4.2 Variações Patrimoniais Aumentativas	29
4.3 Variações Patrimoniais Diminutivas	31
5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO	32
5.2 Receitas	32
5.3 Despesas	33
5.4 Execução Orçamentária dos Restos a Pagar	34
6. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO - BF	35
6.1 Ingressos Financeiros	35
6.2 Dispêndios Financeiros	36
6.3 Resultado Financeiro	37
6.4 Recebimentos Extraorçamentários	37
6.5 Pagamentos Extraorçamentários	38
7. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	38
7.1 Atividades Operacionais	39
7.1.1 Ingressos	39
7.1.2 Desembolsos	40
7.2 Atividades de Investimento	40
7.3 Atividades de Financiamento	41

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante denominada IFSULDEMINAS, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

O IFSULDEMINAS - Campus Passos fica situado na Rua da Penha, 290, Penha II, CEP 37.903-070.

O Campus Passos é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do IFSULDEMINAS - Campus Passos, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto - Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª Edição) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tem como objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

1.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o IFSULDEMINAS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

1.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no IFSULDEMINAS - Campus Passos, quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

1.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

1.4 Recursos orçamentários x Recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas.

O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>).

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gastos dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

1.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>).

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFSULDEMINAS tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do IFSULDEMINAS é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) transferências concedidas; (IV) empréstimos e financiamentos concedidos; (V) adiantamentos; e (VI) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias que compõe o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) empréstimos e financiamentos concedidos; (IV) investimentos temporários; e (V) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (I) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (II) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (I) valor justo; e (II) custo depreciado. No âmbito do IFSULDEMINAS, não há essa categoria de investimentos.

h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis do IFSULDEMINAS, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União é registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFSULDEMINAS é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

j) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do IFSULDEMINAS são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) empréstimos e financiamentos; (III) fornecedores e contas a pagar; (IV) obrigações fiscais; (V) obrigações de repartições a outros entes; (VI) provisões; e (VII) demais obrigações.

l) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) riscos trabalhistas; (II) riscos fiscais; (III) riscos cíveis; (IV) repartição de créditos tributários; (V) provisões matemáticas; e (VI) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais o IFSULDEMINAS figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

m) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

n) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(n.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFSULDEMINAS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para o IFSULDEMINAS, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário do IFSULDEMINAS segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(n.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do IFSULDEMINAS. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do IFSULDEMINAS, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – BP

As notas do BP foram elaboradas em consonância com as orientações e os relatórios/consultas criadas e disponibilizadas no Tesouro Gerencial pela CCONT/STN.

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do demonstrativo.

3.1 Imobilizado

Cabe destacar que as informações relativas à depreciação dos bens móveis, todas as Unidades Gestoras do IFSULDEMINAS iniciaram o cálculo e registro, utilizando taxas de depreciação condizentes com a tabela de vida útil padrão da STN e CCONT e com os procedimentos indicados na macrofunção 020330. O controle é realizado pelo Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

No segundo trimestre de 2020 o Campus Passos, apresentou um saldo de R\$ 31.680.092,92 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta mil e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) relacionados ao imobilizado (deduzido da depreciação e da redução ao valor recuperável), conforme demonstrado na tabela adiante.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição.

	R\$ 1,00		
	30/06/2020	31/12/2019	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	7.893.773,11	7.476.448,80	5,58
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.626.255,13	-3.337.773,48	8,64
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-
(=) Valor Líquido	4.267.517,98	4.138.675,32	3,11
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	27.459.789,52	27.459.789,52	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-47.214,58	-45.913,18	2,83
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	-
(=) Valor Líquido	27.412.574,94	27.413.876,34	-0,005
Total	31.680.092,92	31.552.551,66	0,40

Fonte: SIAFI, TG, 2020.

3.2 Bens Móveis

Os bens móveis do IFSULDEMINAS - Campus Passos, em 30/06/2020 apresentou um total bruto de R\$ 7.893.773,11 (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos), distribuídos conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição

R\$ 1,00

	30/06/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%) Total Bruto 2º Trimestre
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.645.707,36	1.574.118,36	4,55	20,85
Bens de Informática	1.713.333,65	1.713.333,65	-	21,70
Móveis e Utensílios	2.653.016,69	2.590.016,69	2,43	33,61
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.052.516,39	837.038,65	25,74	13,33
Veículos	777.960,52	715.315,95	8,76	9,86
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	-	-
Armamentos	0,00	0,00	-	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	0,00	0,00	-	-
Demais Bens Móveis	51.238,50	46.625,50	9,89	0,65
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-3.626.255,13	-3.337.773,48	8,64	-45,94
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	-	-
Total Líquido	4.267.517,98	4.138.675,32	3,11	54,06

Fonte: SIAFI, TG, 2020.

Dos Bens Móveis registrados no Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, aproximadamente 20,85 % refere-se a Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, 21,70 % a Bens de Informática, 33,61 % a Móveis e Utensílios, e 23,84 % aos demais itens do grupo.

O aumento de 8,76% em veículos no segundo trimestre foi devido à doação de um veículo, Renault Duster Automatic 2.0 - 2016 - Modelo 2017, recebido pelo Tribunal de Contas da União.

3.3 - Bens Imóveis - Imobilizado

Os Bens Imóveis do IFSULDEMINAS – Campus Passos em 30/06/2020 totalizam R\$ 27.459.789,52 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Os bens utilizados pelos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional são cadastrados no SPIUnet e são classificados como de Uso Especial, que se destinam ao funcionamento. Quanto à depreciação, o cálculo é realizado no SPIUnet pela SPU/MPDG e repassado à STN para registro no Siafi.

Tabela 03 - Bens Imóveis – Composição.

R\$ 1,00

	30/06/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%) 30/06/2020
Bens de Uso Especial	27.455.109,52	27.455.109,52	-	99,98
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	-	-
Bens Dominicais	0,00	0,00	-	-
Bens Imóveis em Andamento	4.680,00	4.680,00	-	0,02
Instalações	0,00	0,00	-	-
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	-	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	0,00	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	-	-
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-47.214,58	-45.913,18	2,83	-0,17
TOTAL LÍQUIDO	27.412.574,94	27.413.876,34	-0,005	99,83

Fonte: SIAFI, TG, 2020.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 99,98% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Campus Passos/MG.

Tabela 04 - Bens de Uso Especial – Composição

R\$ 1,00

	30/06/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%) 30/06/2020
Fazendas, Parques e Reservas	0,00	0,00	-	-
Terrenos, Glebas	0,00	0,00	-	-
Imóveis de Uso Educacional	16.634.037,07	16.634.037,07	-	60,59
Autarquias / Fundações	10.821.072,45	10.821.072,45	-	39,41
Edifícios	0,00	0,00	-	-
Imóveis Residenciais e Comerciais	0,00	0,00	-	-
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	0,00	0,00	-	-
Total	27.455.109,52	27.455.109,52	-	100

Fonte: SIAFI/TG, 2020

*No total dos bens de uso especial computa-se os registrados e os não registrados/cadastrados no SPIUnet.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão no IFSULDEMINAS tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(a.1) *Depreciação, amortização ou exaustão dos bens móveis*

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(a.2) Reavaliação dos bens imóveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

No IFSULDEMINAS, a gestão dos bens imóveis é registrada no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Esse sistema tem como objetivo manter o controle sobre os imóveis, as utilizações e os usuários, emitir relatórios gerenciais interligados com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), o que automatiza os lançamentos contábeis e facilita a elaboração do Balanço Patrimonial da União.

A atualização dos valores é feita exclusivamente pelo SPIUnet, que aciona, automaticamente e em tempo real, o lançamento dos valores no SIAFI.

Para avaliar um imóvel, precisa-se ter em mãos informações oficiais sobre o valor do terreno e o valor das benfeitorias, em separado.

A atualização dos dados das informações do RIP toma por base o Laudo de Avaliação emitido pelos Engenheiros da Reitoria.

(a.3) Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Será reavaliado a cada intervalo de quatro anos; e ou, anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variam significativamente em relação aos valores anteriormente registrados. Para proceder a reavaliação foram formadas comissões de servidores que elaboram laudos de avaliação dos bens móveis. Efetuamos a princípio a reavaliação dos bens que contabilmente já estão em fase avançada de depreciação, sendo estes, os itens que estão com mais de 50% de seu valor depreciado.

3.4 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos intangíveis podem ser classificados em duas categorias: com vida útil definida e com vida útil indefinida. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

Os ativos intangíveis adquiridos pelo Campus Passos – foram mensurados com base no valor de aquisição e encontram-se devidamente registrados no balanço patrimonial do órgão, bem como suas respectivas amortizações de acordo com a mensagem CCONT/STN Nº2016/0965451 de 14/06/2016.

Em relação aos ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis obtidos a título gratuito, o órgão está ciente desta demanda e já iniciou o processo de análise para reconhecimento, mensuração e evidenciação destes.

Em 30/06/2020, o IFSULDEMINAS – Campus Passos, apresentou um saldo de R\$ 287.931,82 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) relacionados ao intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada sinteticamente a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2020 e 2019.

Tabela 05 – Intangível – Composição.

R\$ 1,00

INTANGÍVEIS	30/06/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Software com Vida Útil Definida	0,00	0,00	-	-
Software com Vida Útil Indefinida	287.931,82	286.206,82	0,60	100
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	0,00	0,00	-	-
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	0,00	0,00	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	0,00	0,00	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	0,00	0,00	-	-
Amortização Acumulada	0,00	0,00	-	-
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	-	-
Total	287.931,82	286.206,82	0,60	100

Fonte: SIAFI, TG, 2020 e 2019.

O grupo intangível é composto integralmente por Softwares com Vida Útil Indefinida, os quais estão detalhados na tabela abaixo:

Quadro 01 – Intangível Valores Relevantes

UG	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
154810	Audaces Automação e Informática Indl Ltda	Audaces Digiflash Plus	24.600,00
154810	Audaces Automação e Informática Indl Ltda	Audaces Vestuário	34.400,00
154810	Edacom Tecnologia em Sist. de Informática Ltda	Software Comercial	3.132,00
154810	RR Software Produção Publicitária	Software Comercial	2.599,80
154810	Systech Informática Office 2016	Software Comercial	987,00
154810	Solo Network Brasil Ltda/Eng.Com.Computadores Ltda	Software Comercial	78.129,92
154810	Solo Network Brasil Ltda/Eng.Com.Computadores Ltda	Software Comercial	86.166,35
154810	Solo Network Brasil Ltda/Buysoft Ltda/Totalsoft	Software Comercial	12.600,00
154810	Totalsoft Comércio e Serviços em Informática	Software Comercial	19.980,00
154810	Solo Network Brasil Ltda/Buysoft Ltda/Totalsoft	Software Comercial	10.291,75
154810	Solo Network Brasil Ltda/Buysoft Ltda/Totalsoft	Software Comercial	13.320,00
154810	Software ASC Timetable 2019 Premium	Software Comercial	1.725,00

Fonte: SIAFI, TG, 2020

3.5 Obrigações Contratuais

Em 30/06/2020, O IFSULDEMINAS- Campus Passos, apresentou um saldo de R\$ 1.768.140,04 referente a parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2020 a serem executadas ao decorrer do exercício. A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 06 – Obrigações Contratuais – Composição.

	30/06/2020	31/12/2019	AH (%)	AV(%) 2020
Aluguéis	-	-	-	-
Fornecimento de Bens	52.828,02	63.201,60	-16,41	2,99
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Seguros	-	-	-	-
Serviços	1.715.312,02	1.523.056,54	12,62	97,01
Demais	-	-	-	-
Total	1.768.140,04	1.586.258,14	11,47	100

Fonte: SIAFI 2020, 2019.

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam cerca de 97,01% do total das obrigações assumidas pelo IFSULDEMINAS - Campus Passos ao final de 30/06/2020.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os três contratados mais relevantes e o saldo a executar, na data base de 30/06/2020.

Tabela 07 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

	30/06/2020	AV (%)
Contratado A - VANDERLI DE SOUZA RAMOS - ME	463.110,00	26,19
Contratado B – MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	258.963,20	14,65
Contratado C – ATRATIVA SERVICE LTDA -ME	108.550,04	6,14
Demais	937.516,80	53,02
Total	1.768.140,04	100

Fonte: SIAFI, 2020.

Em relação aos contratados A, B e C, eles representam 46,98 % do total a ser executado. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Contratado A: Contratação de serviço de refeitório do campus, por intermédio do pregão eletrônico nº 05/2019 e do Contrato 19/2019, vigência teve início na data de 14/02/2020 e encerramento em 14/02/2021, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados demais requisitos;

(b) Contratado B: Contratação de serviços continuados de vigia (diurno e noturno), de zelador e de auxiliar de escritório, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades do IFSULDEMINAS - Campus Passos, pregão eletrônico nº 04/2019 e contrato nº 21/2019, o prazo de vigência teve início na data de 02/01/2020 e encerramento em 02/01/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses; e

(c) **Contratado C:** Contratação de serviço de motorista do campus por intermédio do Pregão 06/2018 e do Contrato 19/2018, Vigência 17/09/2019 a 17/09/2020 conforme termo aditivo nº 1/19 publicado no DOU em 01/08/2019.

3.6 Fornecedores e Contas a Pagar

Em 30/06/2020, o Instituto Federal do Sul de Minas - IFSULDEMINAS - Campus Passos/MG apresentou um saldo em aberto de R\$ 210.173,95 (duzentos e dez mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) relacionados com fornecedores e contas pagar, sendo a totalidade de obrigações a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Tabela 08 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

	30/06/2020	31/12/2019	AH (%)
Circulante	210.173,95	44.527,96	372,00
Nacionais	210.173,95	44.527,96	372,00
Estrangeiros	0,00	0,00	-
Não Circulante	0,00	0,00	-
Nacionais	0,00	0,00	-
Estrangeiros	0,00	0,00	-
Total	210.173,95	44.527,96	372,00

Fonte: SIAFI 2020, 2019.

Em 30/06/2020, o IFSULDEMINAS - Campus Passos apresentou um saldo na conta de Fornecedores e Contas a Pagar de R\$ 210.173,95, referente aos Fornecedores Nacionais e está relacionado a Obrigações a Curto Prazo.

Um dos fatores relevantes constatado no período analisado no saldo deste grupo de contas está relacionado com as demandas de aquisições e contratações de serviços essenciais para as atividades letivas e administrativas da instituição.

Sendo assim, a variação apresentada no período, uma parcela significativa representa as liquidações dos empenhos do final do 4º trimestre de 2019, cujo pagamento das obrigações depende de liberação financeira da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se às três obrigações mais relevantes que compõem o saldo em aberto da conta, na data base de 30/06/2020.

Tabela 09 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Por Fornecedor.

	30/06/2020	AV (%)
A - R FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA ME	63.000,00	29,98
B - MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	35.361,04	16,82
C - ATRATIVA SERVICE LTDA	26.653,78	12,68
Demais	85.159,13	40,58
Total	210.173,95	100

Fonte: SIAFI 2020.

Em relação aos fornecedores A, B e C, eles representam 59,48 % do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

Fornecedor A: Aquisição de centrais de ar condicionado tipo split hi-wall para as dependências do IFSULDEMINAS - Campus Passos;

Fornecedor B: Contratação de serviços continuados de vigia (diurno e noturno), de zelador e de auxiliar de escritório, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades do IFSULDEMINAS - Campus Passos; e

Fornecedor C: Contratação de serviço de limpeza, conservação (15/2018) e motorista (19/2018) do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

3.7 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do IFSULDEMINAS - Campus Passos representa 99,35% do total do passivo da instituição e está composto da seguinte forma, conforme dispõe a tabela 10.

Tabela 10 – Resultado Patrimonial

	R\$1,00		
Resultados	30/06/2020	31/12/2019	AH(%)
Resultado do exercício	26.077,53	20.991.770,18	-99,88
Resultado de exercícios anteriores	31.948.609,83	10.966.262,71	191,34
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	-
(=) Resultados Acumulados	31.974.687,36	31.948.609,83	0,08

Fonte: SIAFI 2020, 2019.

Nota-se que, em 30/06/2020, o “Patrimônio Líquido” do IFSULDEMINAS - Campus Passos apresentou um aumento de 0,08%, quando comparado com o saldo apresentado em 31/12/2019. O aumento do resultado de exercícios anteriores é referente à reavaliação dos bens imóveis realizada em dezembro de 2019.

4. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Adiante, são apresentadas as contrapartidas dos itens da DVP referentes aos registros realizados no Balanço Patrimonial, detalhados nas notas explicativas desse demonstrativo.

4.1 Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFSULDEMINAS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para o IFSULDEMINAS, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Tabela 11 – Resultado Patrimonial do Período

	30/06/2020	30/06/2019	R\$1,00 AH(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.378.837,49	1.613.563,25	-14,55
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	-1.352.759,96	-1.647.359,69	-17,88
Resultados Patrimonial do Período (I-II)	26.077,53	-33.796,44	-177,16

Fonte: SIAFI 2020, 2019.

Analisando os valores totais apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais do IFSULDEMINAS - Campus Passos, referente ao 2º trimestre de 2020, é possível observar que o resultado patrimonial do período, em 30/06/2020, foi de R\$ 26.077,53.

4.2 Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item que mais contribuiu para o resultado positivo do período foi o de “Transferências e Delegações Recebidas - Transferências Intragovernamentais”, com R\$ 1.298.155,74, representando 94,15% do total das VPAs, de acordo com a tabela 12.

Tabela 12 – Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$1,00

	30/06/2020	30/06/2019	AH (%)	AV(%) 2020
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.378.837,49	1.613.563,25	-14,55	100
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, serviços e Direitos	5.775,95	13.110,96	-55,95	0,42
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.367.138,31	1.596.523,89	-14,37	99,15
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	807,00	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.923,23	3.121,40	89,76	0,43

Fonte: SIAFI 2020, 2019.

Dentro do total das “Transferências e Delegações Recebidas”, o subgrupo que retrata 94,95% do saldo é de “Transferências Intragovernamentais”, que são as transferências financeiras recebidas. Elas representam a disponibilidade financeira recebida como contrapartida dos recursos.

Tabela 13 – Representatividade das Transferências e Delegações Recebidas

R\$1,00

Variações Patrimoniais Aumentativas	30/06/2020	30/06/2019	AH (%)	AV(%) 2020
Transferências e Delegações Recebidas	1.367.138,31	1.596.523,89	-14,37	100
Transferências Intragovernamentais	1.298.155,74	1.434.670,08	-9,52	94,95
Outras Transferências e Delegações Recebidas	68.982,57	161.853,81	-57,38	5,05

Fonte: SIAFI 2020, 2019.

4.3 Variações Patrimoniais Diminutivas

O saldo das Variações Patrimoniais diminutivas apresentou um valor de R\$ 1.352.759,96 no segundo trimestre de 2020, representando uma baixa de 17,88% comparando com o segundo trimestre de 2019.

Tabela 14 – Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$1,00			
	30/06/2020	30/06/2019	AH (%)	AV(%) 2020
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.352.759,96	1.647.359,69	-17,88	100
Pessoal e Encargos	6.684,64	12.363,11	-45,93	0,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.039.921,58	1.357.118,46	-23,37	76,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	114,95	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.611,90	1.085,00	140,73	0,19
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	-	-
Tributárias	107,15	150,97	-29,03	0,01
Custo – Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	303.434,69	276.527,20	9,73	22,43

Fonte: SIAFI 2020, 2019.

O item que apresenta o maior montante do grupo das Variações Patrimoniais Diminutivas é o de “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Serviços”, com R\$ 1.039.921,58, devido às contratações dos serviços para manutenção e das instalações do campus Passos.

5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do demonstrativo contábil.

5.1 Déficit

Por se tratar de uma Autarquia subordinada a um órgão superior (MEC), esta UG 154810 é uma subunidade Gestora pertencente à Unidade Gestora 158137 Reitoria do IFSULDEMINAS, e não possui Receita Corrente e Receita de Capital em seu orçamento. Sendo a Receita menor que a Despesa e o resultado em 30/06/2020 representou um déficit de R\$ 702.421,15.

5.2 Receitas

Em 30/06/2020 o Balanço Orçamentário do IFSULDEMINAS - Campus Passos não apresentou receitas realizadas.

Importante salientar que o déficit apresentado na tabela abaixo no valor de R\$ 702.421,15, se deu em virtude do Balanço Orçamentário do IFSULDEMINAS - Campus Passos somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas pela própria instituição, excluindo-se as transferências recebidas da União e de outros órgãos. Tais transferências constituem a maior parte das receitas do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

O superávit/déficit é apurado confrontando as receitas com as despesas apresentadas no balanço. Como a maior parte das receitas não está contemplada no balanço, surge o déficit.

Ressalta-se que, segundo a 8ª edição do MCASP, este fato não representa irregularidade, haja vista que o balanço do IFSULDEMINAS compõe o BGU que, consolidado, se apresentará em perfeito equilíbrio. Em relação ao total das receitas previstas, constata-se que elas são compostas somente por receitas correntes.

5.3 Despesas

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

No quadro abaixo estão demonstradas as respectivas despesas empenhadas, liquidadas e pagas, por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria econômica Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital.

Analisando o total das despesas liquidadas em relação à dotação ao total das despesas empenhadas, foram executadas, até o segundo trimestre de 2020, 42,86%.

No que diz respeito à composição das despesas pagas, é importante mencionar que dos R\$ 301.051,50 de despesas liquidadas, R\$ 173.023,97 se referem a despesas pagas, ou seja, 57,47%.

Quadro 02 – Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas em 2020 – Composição

GRUPO DESPESA	DEZ/2019			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	AH (LIQUIDAÇÃO REALIZADA)
1 – Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	618.024,07	296.162,50	173.023,97	47,92
Subtotal Despesas Correntes	618.024,07	296.162,50	173.023,97	47,92
4 - Investimentos	84.397,08	4.889,00	-	5,79
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-
6 - Amortização Dívida	-	-	-	-
Subtotal Despesa de Capital	84.397,08	4.889,00	-	5,79
9 - Reserva Contingência	-	-	-	-
TOTAL	702.421,15	301.051,50	173.023,97	42,86

Fonte: Siafi, 2020.

5.4 Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

O Quadro 03 abaixo estão elencados os restos a pagar processados e não processados liquidados até o segundo trimestre de 2020 do IFSULDEMINAS - Campus Passos:

Quadro 03 – Restos a Pagar Processados e Não processados liquidados: Grupo de Despesa

R\$1,00

Grupo de Despesa	INSCRITOS EM 31/12/19	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	AV%
Outras Despesas Correntes	30.904,90	30.904,90	-	-	100
Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL	30.904,90	30.904,90	-	-	100

Fonte: SIAFI, 2020.

6. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO - BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

As tabelas seguintes apresentam os ingressos e os dispêndios financeiros ocorridos na data base de 30/06/2020. Verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas obteve uma baixa de 9,52% comparando o mesmo período para 2019, em virtude do montante dos valores das transferências recebidas.

As despesas orçamentárias obteve uma baixa de 39,57%. Já os recebimentos extraorçamentários tiveram um aumento de 49,89%, enquanto que os desembolsos extraorçamentários houve um aumento de 70,45% comparado com o segundo trimestre de 2019.

6.1 Ingressos Financeiros

Em 30/06/2020, o Balanço Financeiro do IFSULDEMINAS - Campus Passos apresentou saldo de R\$ 1.933.770,39. O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo transferências financeiras recebidas, que representou 67,13% de todas as entradas financeiras. Esse valor se refere às transferências repassadas ao campus Passos pela reitoria.

Tabela 15 – Composição dos Ingressos no 2º trimestre de 2020

INGRESSOS	2020	2019	AH(%)
Receitas Orçamentárias	-	-	-
Transferências financeiras Recebidas	1.298.155,74	1.434.670,08	-9,52
Recebimentos Extraorçamentários	548.533,97	365.957,90	49,89
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	87.080,68	96.283,53	-9,56
TOTAL	1.933.770,39	1.896.911,51	1,94

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

6.2 Dispêndios Financeiros

No período analisado (2º Trimestre de 2020), dos R\$ 1.790.320,61 de dispêndios financeiros, 39,23% se referem às despesas orçamentárias que apresentou uma redução de 39,57% de 2019 para 2020, em termos percentuais. Essas despesas se subdividem em dispêndios ordinários e dispêndios vinculados e são executados conforme determinação da Lei Orçamentária Anual. As Despesas Extraorçamentárias aumentaram no percentual de 70,45%. Essas despesas não são consignadas na LOA, ou seja, sua execução independe de autorização legislativa para execução no exercício de 2020. Compreendem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos pela administração pública decorrentes de contratos firmados e, principalmente, os Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Tabela 16 – Composição dos Dispêndios no 2º trimestre de 2020

DISPÊNDIOS	2020	2019	AH(%)
Despesas Orçamentárias	702.421,15	1.162.412,68	-39,57
Transferências financeiras concedidas	2.611,90	1.085,00	140,73
Despesas Extraorçamentárias	1.085.287,56	636.734,84	70,45
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	143.449,78	96.678,99	48,38
TOTAL	1.933.770,39	1.896.911,51	1,94

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

6.3 Resultado Financeiro

O resultado financeiro no segundo trimestre de 2020 houve superávit no valor de R\$ 56.369,10. Há duas metodologias de cálculo, apresentadas a seguir.

Tabela 17 – Resultado Financeiro – Metodologia 1

(+) INGRESSOS	2020	2019
Receitas Orçamentárias	-	-
Transferências financeiras Recebidas	1.298.155,74	1.434.670,08
Recebimentos Extraorçamentários	548.533,97	365.957,90
(-) DISPÊNDIOS	2020	2019
Despesas Orçamentárias	702.421,15	1.162.412,68
Transferências financeiras concedidas	2.611,90	1.085,00
Despesas Extraorçamentárias	1.085.287,56	636.734,84
= Resultado Financeiro	56.369,10	395,46

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

Tabela 18 – Resultado Financeiro – Metodologia 2

DISPÊNDIOS	2020	2019
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	143.449,78	96.678,99
INGRESSOS	2020	2019
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	87.080,68	96.283,53
= Resultado Financeiro	56.369,10	395,46

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

6.4 Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários representam 29,70% do total dos ingressos financeiros.

Referente a Inscrição de RPNP: compreende o saldo de crédito empenhado a liquidar do exercício em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320/1964), que dispõe que “os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”, nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

6.5 Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários até o final do segundo trimestre de 2020 apresentou um saldo de R\$ 1.085.287,56. Sendo 2,85% de RAP processados e 96,47% de RAP não processados.

7. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no BF.

Portanto, ao final do segundo trimestre de 2020, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 56.369,10, apresentando um aumento em relação ao mesmo período de 2019, de 14.154,06%, conforme tabela.

Tabela 19 – Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Saldo Inicial e Final

Resultado Financeiro BF x DCF	JUN/20	JUN/19	AH(%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Ex. Seguinte)	143.449,78	96.678,99	48,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (Ex. Anterior)	87.080,68	96.283,53	-9,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.369,10	395,46	14.154,06

Fonte: SIAFI, 2020 e 2019.

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em “Moeda Nacional”.

O IFSULDEMINAS - Campus Passos, em 30/06/2020, no item “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”, apresentou o saldo de R\$ 143.449,78; em comparação com o mesmo período do exercício de 2019, houve um acréscimo do percentual em 48,38% conforme demonstrado na tabela.

7.1 Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

7.1.1 Ingressos

Dos ingressos, o campus Passos até o segundo trimestre de 2020 recebeu o montante de R\$ 1.317.292,53, os ingressos extraorçamentários correspondem a 0,56%, as transferências financeiras recebidas correspondem a 98,55% e as arrecadações de outras unidades correspondem a 0,89% do total dos ingressos.

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos financeiros recebidos pela reitoria através do MEC do Tesouro Nacional, e de outros órgãos da administração pública, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício, incluindo os Restos a Pagar (extra orçamentários), relativos a exercício(s) anterior(es).

Tabela 20 – Atividades Operacionais - Composição dos principais Ingressos

	R\$		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019	AH (%)
INGRESSOS			
Receitas Derivadas e Originárias	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-	-
Intergovernamentais	-	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	-
Dos Municípios	-	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.317.292,53	1.450.902,44	-9,21
Ingressos Extraorçamentários	7.437,61	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.298.155,74	1.434.670,08	-9,52
Arrecadação de Outra Unidade	11.699,18	16.232,36	-27,93

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

7.1.2 Desembolsos

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo 12, e não por elemento de despesa (categoria de gasto) conforme classificação orçamentária instituída pelo Ministério do Planejamento.

No 2º trimestre de 2020 os desembolsos das atividades operacionais referentes às despesas orçamentárias (Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e outros desembolsos operacionais), totalizaram R\$ 985.332,27, tendo a função Educação apresentado o valor mais significativo, no montante de R\$ 956.155,19, representando 97,04% do total.

Tabela 21 – Atividades Operacionais - Composição dos principais Desembolsos

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019	AH (%)
DESEMBOLSOS	985.332,27	1.083.047,55	-9,02
Pessoal e Demais Despesas	956.155,19	1.067.477,72	-10,43
Previdência Social	-	-	-
Educação	956.155,19	1.067.477,72	-10,43
Agricultura	-	-	-
Organização Agrária	-	-	-
Transferências Concedidas	19.127,57	14.484,83	32,05
Intragovernamentais	19.127,57	14.484,83	32,05
Outras Transferências Concedidas	-	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	10.049,51	1.085,00	826,22
Dispêndios Extraorçamentários	7.437,61	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	2.611,90	1.085,00	140,73

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

7.2 Atividades de Investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>).

Tabela 22 – Desembolsos por Função de Governo – Atividades de Investimento

	2020	2019	AH (%)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	275.591,16	367.459,43	-25,00
INGRESSOS	-	-	-
DESEMBOLSOS	275.591,16	367.459,43	-25,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	275.591,16	367.459,43	-25,00
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-	-

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

7.3 Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

No 2º trimestre de 2020, não houve registros de ingressos e dispêndios no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Passos.